

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-017 PPES  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e seis dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e um, o Município de PIÇARRA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-017 PPES**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.

Empresa: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA; C.N.P.J. nº 04.238.185/0001-28, estabelecida à AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1188, CHÁCARA 59A, Araguaína TO, (63) 3415-5611, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES, C.P.F. nº 278.439.121-34, R.G. nº 1580321 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SUPORTE EIXO DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	517,000	2.068,00
00005	JUNTA DO CARTER TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca .: NEW HOLLAND	PEÇA	6.00	125,000	750,00
00009	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO TRATOR NEW HOLLAND TT 4 030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	7.00	445,000	3.115,00
00012	LUVA CARDAN TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: N EW HOLLAND	PEÇA	5.00	480,000	2.400,00
00014	REPARO DA GARRAFA DA LAMINA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	180,000	720,00
00018	JUNTA DA TAMPA VALVULA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	10.00	120,000	1.200,00
00020	TAMPA DO TANQUE TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca .: NEW HOLLAND	PEÇA	5.00	150,000	750,00
00023	HELICE DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca .: NEW HOLLAND	PEÇA	2.00	372,500	745,00
00025	BUCHA MANCAL DO EIXO DIANTEIRO/TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	9.00	120,000	1.080,00
00027	SENSOR DO OLEO DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	7.00	107,000	749,00
00030	FAROL TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOL LAND	PEÇA	7.00	160,000	1.120,00
00032	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	16.00	85,000	1.360,00
00035	BUCHA SEMI EIXO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca .: NEW HOLLAND	PEÇA	12.00	98,170	1.178,04
00041	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	10.00	385,000	3.850,00

00045	TAMPA MOTOR PARTIDA DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND T T 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	3.00	285,000	855,00
00048	ROTOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	5.00	340,000	1.700,00
00052	GLOBO CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	10.00	465,000	4.650,00
00054	BOMBA D"AGUA . - Marca.: JONDEERG	PEÇA	1.00	1.250,000	1.250,00
00057	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - Marca.: JONDEERG	PEÇA	3.00	104,000	312,00
00058	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR - Marca.: JONDEERG	PEÇA	3.00	115,000	345,00
00061	BOMBA HIDRAULICA . - Marca.: JONDEERG	PEÇA	2.00	2.550,000	5.100,00
00064	FILTRO DO DIESEL (SECUNDARIO) - Marca.: JONDEERG	PEÇA	12.00	90,000	1.080,00
00067	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO - Marca.: JONDEERG	PEÇA	4.00	242,000	968,00
00069	CABEÇOTE DO FILTRO DO DIESEL - Marca.: JONDEERG	PEÇA	2.00	571,000	1.142,00
00071	LANTERNA TRAZEIRA SUPERIOR - Marca.: JONDEERG	PEÇA	2.00	272,000	544,00
00075	ARTICULAÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca.: JONDEERG	PEÇA	6.00	388,000	2.328,00
00078	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO - Marca.: JONDEERG	PEÇA	5.00	364,000	1.820,00
00082	RETENTOR SEMI-EIXO INTERNO. - Marca.: JONDEERG	PEÇA	12.00	69,000	828,00
00084	RETENTOR CUBO - Marca.: JONDEERG	PEÇA	10.00	164,000	1.640,00
00087	KITS DE EMBREAGEM . - Marca.: JONDEERG	KIT	2.00	2.831,500	5.663,00
00091	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: JONDEERG	PEÇA	12.00	235,000	2.820,00
00093	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA DIANTEIRO - Marca.: JONDEERG	PEÇA	2.00	172,000	344,00
00097	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR - Marca.: JONDEERG	PEÇA	17.00	189,000	3.213,00
00101	MOTOR HIDRAULICO CASE845 REF.73162805 - Marca.: CASE	CONJUNTO	1.00	12.834,000	12.834,00
00104	TUBO FLEXIVEL CASE845 REF. 75260373 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	279,000	1.674,00
00106	FILTRO ELEMENTO PRIMARIO CASE845 REF.149933A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	155,000	3.100,00
00109	CORREIA SEM AR CONDICIONADO CASE845 REF.J911575 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	139,000	834,00
00112	TURBO COMPLESSOR (TURBINA)CASE845 REF.J537133 - Marca.: CASE	UNIDADE	3.00	245,000	735,00
00115	CABO CASE845 REF.75251247 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	212,000	1.272,00
00118	TUBO INJETOR CASE845 REF.J932102 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	140,000	560,00
00121	VEDADOR CASE845 REF.75288848 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	15,000	300,00
00124	ALTERNADOR CASE845 REF.75261184 - Marca.: CASE	CONJUNTO	1.00	2.300,000	2.300,00
00127	INTERRUPTOR TRAVA SELA CASE845 REF.73125891 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	996,000	3.984,00
00130	SENSOR DE TEMPERATURA CASE845 REF.1983238C1 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
00133	INTERRUPTOR CASE845 REF.73125891 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	989,000	3.956,00
00136	VALVULA DE PRIORITARIA CASE845 REF.73163844 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	1.920,000	3.840,00
00139	JOGO REPARO CASE845 REF.71100243 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	320,000	1.280,00
00142	ELEMENTO DO FILTRO CASE845 REF.87519452 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	111,000	2.220,00
00145	VALVULA REGUADORA CASE845 REF.8603378 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	738,000	2.952,00
00148	RESFRIADOR DE OLEO CASE845 REF.8501295 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	2.523,000	5.046,00

ASE						
00151	PORCA CASE845 REF.87668014 - Marca.: CASE	UNIDADE	14.00	121,000	1.694,00	
00154	PINO CASE845 REF.87647423 - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	245,000	2.940,00	
00157	ROLAMENTO CASE845 REF.87663318 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	224,000	4.480,00	
00160	TAMPA CASE845 REF.87647427 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	285,000	2.850,00	
00163	EIXO CASE845 REF.87647436 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	2.249,000	4.498,00	
00166	PARAFUSO DA RODA CASE845 REF.87625354 - Marca.: CA SE	UNIDADE	20.00	20,000	400,00	
00169	ROLAMENTO CASE845 REF.7068817 - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	209,000	2.508,00	
00172	ESPAÇADOR CASE845 REF.75327405 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	32,000	640,00	
00175	ROLAMENTO CASE845 REF.76035007 - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	617,000	7.404,00	
00178	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625339 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	3.743,000	14.972,00	
00181	EIXO ESQ. CASE845 REF.71103532 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	1.849,000	3.698,00	
00184	CARÇAÇA DIFERENCIAL CASE845 REF.71100414 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	5.392,000	10.784,00	
00187	DISCO DE FREIO CASE845 REF.87637716 - Marca.: CASE	UNIDADE	18.00	474,000	8.532,00	
00190	CRUZETA CASE845 REF.87638368 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	897,000	7.176,00	
00193	SUPORTE CASE845 REF.87638371 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	748,000	1.496,00	
00196	ROLAMENTO CASE845 REF.75289083 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	597,000	3.582,00	
00199	PINHÃO E COROA CASE845 REF.75289084 - Marca.: CASE	CONJUNTO	1.00	6,000	6,00	
00202	FRANGE CASE845 REF.75289077 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	476,000	952,00	
00205	CALÇO CASE845 REF.79047415 - Marca.: CASE	UNIDADE	70.00	28,000	1.960,00	
00208	BUCHA CASE845 REF.75246450 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	34,000	136,00	
00211	EIXO CASE845 REF.75289061 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	1.614,000	3.228,00	
00214	PINO CASE845 REF.75289068 - Marca.: CASE	UNIDADE	14.00	114,000	1.596,00	
00217	CUBO DA RODA DIANT.CASE845 REF.87674754 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	10.898,000	43.592,00	
00220	EIXO CASE845 REF.71103642 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	7.090,000	7.090,00	
00223	EMBOLO CASE845 REF.87625347 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	4.790,000	9.580,00	
00226	ROLAMENTO CASE845 REF.87625365 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	219,000	1.314,00	
00229	REPARO CASE845 REF.87439453 - Marca.: CASE	JOGO	4.00	3.469,000	13.876,00	
00232	FILTRO CASE845 REF.79107317 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	187,000	1.870,00	
00235	ELEMENTO FILTRANTE CASE845 REF.87626518 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	262,000	2.620,00	
00238	DISTRIBUIDOR ROTATIVO CASE845 REF.75267310 - Marca .: CASE	CONJUNTO	1.00	2.799,000	2.799,00	
00241	REPARO CASE845 REF.75260894 - Marca.: CASE	JOGO	2.00	481,000	962,00	
00244	REDUTOR CASE845 REF.75267470 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	3.391,000	6.782,00	
00247	ROLAMENTO CASE845 REF.73124983 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	399,000	399,00	
00250	JOGO CASE845 REF.71101031 - Marca.: CASE	JOGO	1.00	689,000	689,00	
00253	VALVULA CASE845 REF.75310457 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	820,000	1.640,00	
00256	SOLENOIDE CASE845 REF.87471441 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.498,000	1.498,00	
00259	BUCHA CASE845 REF.70928851 - Marca.: CASE	UNIDADE	60.00	97,000	5.820,00	
00262	FLANGE CASE845 REF.75213782 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	639,000	6.390,00	
00265	SUPORTE CASE845 REF.75243732 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	390,000	780,00	
00268	PONTA DENTE CASE845 REF.75267670 - Marca.: CASE	UNIDADE	600.00	105,000	63.000,00	
00271	VENTILADOR CASE W20E 2009 REF.84180843 - Marca.: C ASE	UNIDADE	1.00	1.560,000	1.560,00	
00274	BOMBA DÁGUA CASE W20E 2009 REF.J286277 - Marca.: C ASE	UNIDADE	1.00	435,000	435,00	
00277	FILTRO CASE W20E 2009 REF.J932217 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	217,170	1.737,36	
00280	FLEXIVEL DO ACELERADOR CASE W20E 2009 REF.E155965 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	225,000	2.250,00	
00283	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO CASE W20E 2009 REF.J933255 - Marca.: CASE	UNIDADE	3.00	490,000	1.470,00	
00286	SOLEMOID 24V CASE W20E 2009 REF.J358076 - Marca.: CASE	UNIDADE	3.00	512,000	1.536,00	
00289	MOTOR DE PARTIDA CASE W20E 2009 REF.75323045 - Mar ca.: CASE	UNIDADE	1.00	3.049,000	3.049,00	
00292	CILINDRO LH CASE W20E 2009 REF.E69527 - Marca.: CA SE	CONJUNTO	1.00	4.898,000	4.898,00	
00295	JOGO DE JUNTA CASE W20E 2009 REF.G109452 - Marca.: CASE	JOGO	2.00	409,000	818,00	
00298	JUNTA ESFERICA CASE W20E 2009 REF.A10329 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	100,000	600,00	
00301	CONTRA PORCA CASE W20E 2009 REF.131-487 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	19,000	19,00	

00304	ELEMENTO FILTRO CASE W20E 2009 REF.S300073 - Marca .: CASE	UNIDADE	10.00	68,000	680,00
00307	MOLA CASE W20E 2009 REF.L33550 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	173,000	173,00
00310	RIBITE CASE W20E 2009 REF.148496A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	80.00	0,600	48,00
00313	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E68802 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	395,000	395,00
00316	EIXO CASE W20E 2009 REF.E61741 - Marca.: CASE	CONJUNTO	1.00	1.758,000	1.758,00
00319	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148897A1 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	699,000	1.398,00
00322	DISCO CASE W20E 2009 REF.148906A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	489,000	978,00
00325	ARRUELA PLAN.CASE W20E 2009 REF.148909A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	16,000	128,00
00328	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148928A1 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	403,000	806,00
00331	ANEL VEDADOR CASE W20E 2009 REF.148940A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	213,000	1.704,00
00334	COROA DENTADA CASE W20E 2009 REF.148945A1 - Marca. : CASE	UNIDADE	1.00	3.088,000	3.088,00
00337	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148957A1 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	833,000	1.666,00
00340	PARAFUSO CASE W20E 2009 REF.148958A1 - Marca.: CAS E	UNIDADE	25.00	13,000	325,00
00343	DISCO CASE W20E 2009 REF.148963A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	152,000	912,00
00346	VALVULA SELENOID.CASE W20E 2009 REF.75264621 - Mar ca.: CASE	UNIDADE	1.00	294,000	294,00
00349	CABO CASE W20E 2009 REF.87357032 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	199,000	1.194,00
00352	BOMBA HIDRAULICA CASE W20E 2009 REF.E69484 - Marca .: CASE	UNIDADE	1.00	3.998,000	3.998,00
00355	DENTE DA NAVALHA CASE W20E 2009 REF.87404063 - Mar ca.: CASE	UNIDADE	90.00	229,000	20.610,00
00358	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.L17462 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	372,000	372,00
00361	CALÇO CASE W20E 2009 REF.L17318 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	12,000	72,00
00364	BUCHA DA BIELA CASE W20E 2009 REF.J901085 - Marca. : CASE	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
00367	VALVULA CASE W20E 2009 REF.J920867 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	54,000	324,00
00370	SEDE DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J904105 - Marca .: CASE	UNIDADE	6.00	7,000	42,00
00373	VARETA DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J923262 - Mar ca.: CASE	UNIDADE	12.00	40,930	491,16
00376	ANEL TRAVA CASE W20E 2009 REF.147469A1 - Marca.: C ASE	UNIDADE	1.00	2,000	2,00
00379	DEFLETOR CASE W20E 2009 REF.L33459 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.638,000	1.638,00
00382	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.D80312 - Marca. : CASE	UNIDADE	1.00	58,000	58,00
00385	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.N7276 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	299,000	299,00
00388	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.147445A1 - Marca.: CA SE	UNIDADE	1.00	338,000	338,00
00391	FILTRO TELA CASE W20E 2009 REF.L33482 - Marca.: CA SE	UNIDADE	1.00	284,000	284,00
00394	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157729 - Marca.: CAS E	UNIDADE	1.00	299,000	299,00
00397	MOLA CASE W20E 2009 REF.A17925 - Marca.: CASE	UNIDADE	3.00	114,000	342,00
00400	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.S89638 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	204,000	204,00
00403	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.D63366 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	248,000	248,00
00406	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.D77034 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	303,000	606,00
00407	DISCO CASE W20E 2009 REF.D55252 - Marca.: CASE	UNIDADE	30.00	229,000	6.870,00
00409	EIXO CASE W20E 2009 REF.E68948 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.396,000	1.396,00
00411	PLACA CASE W20E 2009 REF.A17919 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	230,000	1.380,00
00413	DISCO CASE W20E 2009 REF.A17921 - Marca.: CASE	UNIDADE	46.00	205,000	9.430,00
00415	CORREIA CASE W20E 2009 REF.J911566 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	123,000	1.230,00
00418	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	2.00	300,000	600,00
00421	LUVA CARDAN TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	3.00	702,000	2.106,00
00424	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca .: NEW HOLLAND	PEÇA	8.00	104,000	832,00
00427	JUNTA CABEÇOTE TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: N EW HOLLAND	PEÇA	1.00	239,000	239,00

00430	TAMPA DO TANQUE TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	99,000	99,00
00433	HELICE MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	289,000	289,00
00436	SENSOR BOMBA INJETORA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	126,000	126,00
00439	CABEÇOTE FILTRO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	323,000	323,00
00442	FAROL TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	2.00	230,000	460,00
00445	FILTRO AR INTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	6.00	108,000	648,00
00448	RETENTOR SEMI-EIXO INTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	8.00	59,000	472,00
00451	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	203,000	812,00
00454	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	5.00	374,000	1.870,00
00457	TAMPA MOTOR DE PARTIDA TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	323,000	323,00
00460	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	8.00	149,000	1.192,00
00463	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	228,000	912,00
00466	KIT MOTOR CASE W20E 2009 REF.A77730 - Marca.: CASE	JOGO	6.00	548,000	3.288,00
00469	FILTRO DE AR PRIMARIO CATERPILA REF:245-6375 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	20.00	260,000	5.200,00
00472	BORRACHA VEDAÇÃO FILTRO COMBUSTIVEL CATERPILA REF: 220-8678 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	5.00	49,000	245,00
00475	DESLIZANTE LAMINA CATERPILA REF:5T-8366 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	80.00	199,000	15.920,00
00480	LAMINA CATERPILA REF:9J-3657 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	6.00	803,000	4.818,00
00483	SUPORTE EIXO DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	740,000	740,00
00487	CRUZETA CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	5.00	100,000	500,00
00488	LAMINA PATROL 13FUROS FURACÃO 5/8 - REF: 75266783 - Marca.: CATERPILA	UNIDADE	400.00	1.520,000	608.000,00
00490	JOGO DE PINO DA CONCHA 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	2.199,000	8.796,00
00491	JOGO DE DENTE DA CONCHA - 621 E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	2.989,000	35.868,00
00494	BATERIAS DE 150 AMPERES 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	1.099,000	4.396,00
00498	FILTRO DE AR DO MOTOR 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	190,000	1.900,00
00501	FILTRO COMBUSTIVEL 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
00502	FILTRO HIDRAULICO 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	210,000	2.100,00
00503	FILTRO DA TRANSMISSÃO 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	5.00	380,000	1.900,00
				VALOR TOTAL R\$	1.152.473,56

Empresa: A F DE OLIVEIRA EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 37.377.587/0001-62, estabelecida à AVENIDA ARAGUAIA N° 195, CENTRO, Piçarra PA, (094) 93422-1280, representada neste ato pelo Sr(a). DOUGLAS FREDERICK PARENTE DA COSTA, C.P.F. n° 028.168.621-19.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2.00	525,000	1.050,00
00007	ROLAMENTO CABEÇA GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: GBR	PEÇA	14.00	99,000	1.386,00
00011	CORREIA DO ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: GATES	PEÇA	12.00	108,000	1.296,00
00015	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: MAN	PEÇA	12.00	84,000	1.008,00
00016	FILTRO DO HIDRAULICO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	14.00	159,000	2.226,00
00017	FILTRO DO LUBRIFICANTE TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	PEÇA	16.00	68,000	1.088,00

00021	- Marca.: WIX PARAFUSO DO ARO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030	PEÇA	30.00	17,000	510,00
00024	- Marca.: RODAFUSO BUCHA MANCAL EIXO DIANTEIRO/DIANTEIRA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLND	PEÇA	14.00	79,000	1.106,00
00028	BOMBA D"AGUA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: INDISA	PEÇA	4.00	435,000	1.740,00
00033	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: WIX	PEÇA	26.00	49,000	1.274,00
00038	RETENTOR DO CUBO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ARCA	PEÇA	10.00	170,000	1.700,00
00039	KIT EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: NEW HOLND	KIT	2.00	3.775,000	7.550,00
00042	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ARIELO	PEÇA	6.00	450,000	2.700,00
00046	TAMPA MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ZEN	PEÇA	3.00	320,000	960,00
00049	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: BOSCH	PEÇA	20.00	154,000	3.080,00
00051	TAMPA DO ALTERNADOR TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ZEN	PEÇA	2.00	290,000	580,00
00055	HELICE - Marca.: MODEFER TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	1.00	804,000	804,00
00059	CORREIA DO ALTERNADOR. - Marca.: GATRS TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	6.00	124,000	744,00
00062	FILTRO DE AR INTERNO . - Marca.: TECFIL TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	10.00	189,000	1.890,00
00066	FILTRO DO LUBRIFICANTE . - Marca.: TECFIL TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	14.00	229,000	3.206,00
00070	LANTERNA TRAZEIRA . - Marca.: GF TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	2.00	325,000	650,00
00073	SENSOR DO HIDRAULICO - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	4.00	430,000	1.720,00
00076	CABEÇA DE GATO - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	9.00	350,000	3.150,00
00081	BUCHA SEMI-EIXO - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	14.00	50,000	700,00
00086	FILTRO HIDRAULICO - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	7.00	115,000	805,00
00089	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA. - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	6.00	490,000	2.940,00
00090	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	4.00	368,000	1.472,00
00096	ROTOR DO ALTERNADOR - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	5.00	440,000	2.200,00
00098	TAMPA DO ALTERNADOR DIANTEIRO - Marca.: JHON DEERE TRATOR JONDEERG 5705	PEÇA	2.00	290,000	580,00
00102	FRANGE CASE845 REF. 87354991 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00
00105	FILTRO ELEMENTO SECUNDÁRIO CASE 845 REF.149932A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	15.00	108,000	1.620,00
00108	TUBO ESCAPAMENTO CASE845 REF. 75323452 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	429,000	858,00
00111	ESTICADOR CASE845 REF.J937553 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	547,000	1.094,00
00114	BOMBA COMBUSTIVEL CASE845 REF.J933253 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	600,000	1.200,00
00117	COLETOR DE COMBUSTIVEL CASE845 REF.J926103 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	6.00	609,000	3.654,00
00120	FILTRO COMBUSTIVEL CASE845 REF.J286503 - Marca.: CASE	UNIDADE	15.00	119,000	1.785,00
00123	MOTOR DE PARTIDA CASE845 REF.87739573 - Marca.: CASE	CONJUNTO	1.00	3.190,000	3.190,00
00126	CHAVE GERAL CASE 845 REF.79073031 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	352,000	704,00
00129	SENSOR PRESSÃO CASE845 REF.75322672 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00132	SENSOR PAINEL TEMP. OLEO TRANS. CASE845 REF.75236111 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	369,000	1.476,00
00135	VALVULA DE OLIVIO CASE845 REF.75257335 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	865,000	1.730,00

ASE						
00138	JOGO REPARO CASE845 REF.71100242 - Marca.: CASE	JOGO	3.00	354,000	1.062,00	
00141	FILTRO OLEO CASE845 REF.76081102 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	146,000	1.460,00	
00144	RETENTOR CASE845 REF.8603223 - Marca.: ARCA	UNIDADE	8.00	197,000	1.576,00	
00147	SENSOR INDUTIVO CASE845 REF.8603397 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	443,000	2.658,00	
00150	BUCHA CASE845 REF.87647431 - Marca.: CASE	UNIDADE	24.00	417,000	10.008,00	
00153	CILINDRO DE INCLINAÇÃO CASE845 REF.87632306 - Marc a.: CASE	UNIDADE	2.00	3.025,000	6.050,00	
00156	TERMINAL ESFERICO CASE845 REF.8408386 - Marca.: CA SE	UNIDADE	14.00	400,000	5.600,00	
00159	MUNHÃO CASE845 REF.87667877 - Marca.: CASE	CONJUNTO	4.00	1.366,000	5.464,00	
00162	BUCHA CASE845 REF.87648784 - Marca.: CASE	UNIDADE	18.00	83,000	1.494,00	
00165	ROLAMENTO CASE845 REF.73124684 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	304,000	1.216,00	
00168	PORCA CASE845 REF.75250656 - Marca.: CASE	UNIDADE	40.00	13,000	520,00	
00171	CALÇO CASE845 REF.73135174 - Marca.: CASE	UNIDADE	15.00	30,000	450,00	
00174	EIXO CARDAN CASE845 REF.75250895 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	2.465,000	4.930,00	
00177	ROLAMENTO CASE845 REF.75289030 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	819,000	3.276,00	
00180	SUPORTE CASE845 REF.71103529 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	18.870,000	37.740,00	
00183	ENGRENAGEM SOLAR CASE845 REF.71103531 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	3.900,000	7.800,00	
00186	DISCO DE FREIO CASE845 REF.79077090 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	184,000	1.104,00	
00189	PARAFUSO CASE845 REF.75287521 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	10.00	7,000	70,00	
00192	PLACA DE ENCOSTO CASE845 REF.87638370 - Marca.: CA SE	UNIDADE	8.00	330,000	2.640,00	
00195	PINO ELASTICO CASE845 REF.14607270 - Marca.: UNIVE RSAL	UNIDADE	4.00	3,500	14,00	
00198	ROLAMENTO CASE845 REF.75289075 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	579,000	4.632,00	
00201	VEDADOR CASE845 REF.87638374 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	4.00	82,000	328,00	
00204	ESPAÇADOR CASE845 REF.71103646 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	210,000	4.200,00	
00207	RETENTOR CASE845 REF.75326525 - Marca.: ARCA	UNIDADE	12.00	82,000	984,00	
00210	ENGRENAGEM CASE845 REF.75289057 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	2.209,000	2.209,00	
00213	PISTÃO CASE845 REF.75289066 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	2.179,000	13.074,00	
00216	PLANETARIA CASE845 REF.79048437 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	1.700,000	10.200,00	
00219	PROTETOR CASE845 REF.87625368 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	81,000	162,00	
00222	ROLAMENTO CASE845 REF.87625366 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	2.00	249,000	498,00	
00225	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625340 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	4.680,000	4.680,00	
00228	PARAFUSO CASE845 REF.71103523 - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	92,000	1.104,00	
00231	VALVULA DE FREIO CASE845 REF.87471428 - Marca.: CA SE	CONJUNTO	1.00	5.843,000	5.843,00	
00234	VALVULA CASE845 REF.73045861 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	867,000	1.734,00	
00237	REPARO CASE845 REF.71100481 - Marca.: CASE	JOGO	2.00	520,000	1.040,00	
00240	VALVULA CARTUCHO CASE845 REF.75260667 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	668,000	1.336,00	
00243	SOLENOIDE CASE845 REF.73132976 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	1.710,000	3.420,00	
00246	EIXO CASE845 REF.73125501 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	2.096,000	2.096,00	
00249	MOTOR HIDRAULICO CASE845 REF.75258929 - Marca.: CA SE	CONJUNTO	1.00	6.445,000	6.445,00	
00252	REPARO CASE845 REF.75289866 - Marca.: CASE	JOGO	20.00	205,000	4.100,00	
00255	VEDAÇÃO CASE845 REF.75313254 - Marca.: CASE	JOGO	2.00	1.188,000	2.376,00	
00258	ELEMENTO FILTRANTE CASE845 REF.149941A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	233,000	466,00	
00261	ESFERA CASE845 REF.75326511 - Marca.: CASE	UNIDADE	30.00	207,000	6.210,00	
00264	PARAFUSO CASE845 REF.75322606 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	265,000	2.120,00	
00267	CONTRA PINO CASE845 REF.75213766 - Marca.: UNIVER SAL	UNIDADE	4.00	31,000	124,00	
00270	PORCA CASE845 REF.70911029 - Marca.: CASE	UNIDADE	100.00	2,000	200,00	
00273	SILENCIOSO CASE W20E 2009 REF.75268191 - Marca.: C ASE	UNIDADE	1.00	890,000	890,00	
00276	TUBO COMPRESSOR CASE W20E 2009 REF.71103143 - Marc a.: CASE	UNIDADE	2.00	2.300,000	4.600,00	
00279	CREMALHEIRA CASE W20E 2009 REF.87566619 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	854,000	854,00	
00282	COLECTOR CASE W20E 2009 REF.J926103 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	164,000	164,00	
00285	FILTRO COMBUSTIVEL CASE W20E 2009 REF.J930942 - Ma rca.: CASE	UNIDADE	10.00	59,000	590,00	
00288	INTERRUPTOR CASE W20E 2009 REF.L07842-41 - Marca.: CASE	UNIDADE	5.00	122,000	610,00	

00291	FAROL CASE W20E 2009 REF.A187992 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	370,000	740,00
00294	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L12570 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	183,000	366,00
00297	CABO CASE W20E 2009 REF.E158832 - Marca.: CASE	UNIDADE	7.00	147,000	1.029,00
00300	VALVULA HIDRAULICA CASE W20E 2009 REF.79087360 - M arca.: CASE	UNIDADE	4.00	858,000	3.432,00
00303	BOMBA CASE W20E 2009 REF.71102505 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	309,000	309,00
00306	ANEL CASE W20E 2009 REF.D77000 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	20.00	17,000	340,00
00309	BUCHA CASE W20E 2009 REF.S89735 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
00312	EIXO CASE W20E 2009 REF.E67845 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.685,000	1.685,00
00315	PORCA CASE W20E 2009 REF.E157824 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	45,000	45,00
00318	COROA PINHÃO CASE W20E 2009 REF.148904A1 - Marca.: CASE	CONJUNTO	1.00	2.912,000	2.912,00
00321	DISCO CASE W20E 2009 REF.148905A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	489,000	4.890,00
00324	ENGRENAGEM SATELITE CASE W20E 2009 REF.148908A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	453,000	906,00
00327	PINO CASE W20E 2009 REF.148916A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	296,000	592,00
00330	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148936A1 - Marca.: CA SE	UNIDADE	6.00	398,000	2.388,00
00333	CUBO CASE W20E 2009 REF.148942A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	5.195,000	5.195,00
00336	PRISIONEIRO CASE W20E 2009 REF.148953A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	27,000	270,00
00339	PINHÃO CASE W20E 2009 REF.71100469 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	999,000	999,00
00342	DISCO CASE W20E 2009 REF.148962A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
00345	DISCO DE FREIO RH CASE W20E 2009 REF.87442581 - Ma rca.: CASE	UNIDADE	6.00	290,000	1.740,00
00348	VALVULA CASE W20E 2009 REF.75264621 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.092,000	1.092,00
00351	KIT DE REPARO CASE W20E 2009 REF.E97242 - Marca.: CASE	UNIDADE	9.00	215,000	1.935,00
00354	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L105214 - Marca.: CASE	UNIDADE	16.00	154,000	2.464,00
00357	LAMINA CORTE LATERAL CASE W20E 2009 REF.87426013 - Marca.: METISA	UNIDADE	1.00	735,000	735,00
00360	ANEL CASE W20E 2009 REF.A30895 - Marca.: CASE	UNIDADE	30.00	3,000	90,00
00363	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L117465 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	73,000	292,00
00366	JUNTA STD CASE W20E 2009 REF.148599A1 - Marca.: SA BO	UNIDADE	1.00	278,000	278,00
00369	SEDE DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J906854 - Marca .: TRW	UNIDADE	6.00	11,000	66,00
00372	TUCHO DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J931623 - Marc a.: TRW	UNIDADE	12.00	39,000	468,00
00375	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.A17986 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	268,000	268,00
00378	ESPAÇADOR CASE W20E 2009 REF.L30685 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	185,000	185,00
00381	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.304052A1 - Marc a.: CASE	UNIDADE	1.00	58,000	58,00
00384	EIXO CASE W20E 2009 REF.L33452 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	258,000	258,00
00387	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157336 - Marca.: CAS E	UNIDADE	2.00	298,000	596,00
00390	MANGUEIRA CASE W20E 2009 REF.N6903 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
00393	CALÇO CASE W20E 2009 REF.S89702 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	148,000	1.480,00
00396	EIXO CASE W20E 2009 REF.E68941 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	2.896,000	2.896,00
00399	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.A28236 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	203,000	203,00
00402	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.S89646 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	512,000	512,00
00405	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.D77018 - Marca.: TINK EN	UNIDADE	4.00	298,000	1.192,00
00408	ANEL VED.L33485 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	14,000	84,00
00410	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.S89673 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	1.898,000	11.388,00
00412	DISCO CASE W20E 2009 REF.S94326 - Marca.: CASE	UNIDADE	9.00	240,000	2.160,00
00414	PISTÃO CASE W20E 2009 REF.E158960 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	740,000	1.480,00
00417	GARFO CABEÇA DE GATO CURTO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: STHAL	PEÇA	2.00	204,000	408,00
00420	CORREIA ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca .: GATES	PEÇA	3.00	118,000	354,00
00423	REPARO GARRAFA LIMINA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Ma rca.: UNIVERSAL	PEÇA	1.00	177,000	177,00
00426	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marc a.: MANN	PEÇA	6.00	88,000	528,00
00429	RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOL LAND	PEÇA	1.00	3.099,000	3.099,00

00432	PARAFUSO ARO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	12.00	17,000	204,00
00435	BUCHA MANCAL EIXO DIANT/TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	180,000	720,00
00438	BOMBA D'AGUA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	299,000	299,00
00441	PARAFUSO LAMINA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	30.00	5,000	150,00
00444	FILTRO AR EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	6.00	158,000	948,00
00447	BUCHA SEMI-EIXO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	8.00	74,000	592,00
00450	RETENTOR CUBO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ARCA	PEÇA	8.00	192,000	1.536,00
00453	INDUZIDO MOTOR PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ARIELO	PEÇA	2.00	394,000	788,00
00456	TAMPA MOTOR DE PARTIDA DIANT TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ZEM	PEÇA	6.00	442,000	2.652,00
00459	ROTOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ARIELO	PEÇA	4.00	362,000	1.448,00
00462	TAMPA ALTERNADOR TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ZEM	PEÇA	1.00	420,000	420,00
00465	FILTRO RACOR CASE845 REF.87519452 - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	89,000	1.068,00
00468	HELICE MOTOR CATERPILA REF:241-8534 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	11.00	2.948,000	32.428,00
00471	FILTRO COMBUSTIVEL CATERPILA REF:326-1644 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	10.00	258,000	2.580,00
00474	FILTRO ELEMENTO DO DIESEL CATERPILA REF:328-3655 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	10.00	149,000	1.490,00
00477	DESLIZANTE PAREDE CIRCULAR CATERPILA REF:6G4525 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	20.00	149,000	2.980,00
00479	FACA LATERAL CATERPILA REF:8E5529 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	8.00	368,000	2.944,00
00482	PINO UNHA ESCARIFICADOR CATERPILA REF:8E6208 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	40.00	58,000	2.320,00
00485	BOMBA HIDRAULICA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	3.188,000	3.188,00
00486	JUNTA CARTER TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	335,000	335,00
00496	KIT JUNTA MOTOR 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.689,000	1.689,00
00499	FILTRO DO AR CONDICIONADO 621 - E CASE - Marca.: ASE	UNIDADE	10.00	162,000	1.620,00
VALOR TOTAL R\$					378.610,00

Empresa: V. ALVES DA SILVA EIRELI -ME; C.N.P.J. nº 11.801.411/0001-00, estabelecida à AV. BERNARDO SAYAO 609, VILA NOVA, Araguaína TO, (63) 9988-4625, representada neste ato pelo Sr(a). VALDEILTON ALVES DA SILVA, C.P.F. nº 860.540.821-91, R.G. nº 3055780 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: MEC PAR	PEÇA	20.00	98,000	1.960,00
00004	BOMBA HIDRAULICA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	5.00	945,000	4.725,00
00006	CRUZETA CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: STHAL	PEÇA	12.00	226,000	2.712,00
00008	GARFO CABEÇA GATO CURTO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: STHAL	PEÇA	6.00	198,000	1.188,00
00010	BOMBA TRANSFERENCIA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6.00	500,000	3.000,00
00013	PONTEIRA FREZADA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: MEC PAR	PEÇA	6.00	480,000	2.880,00
00019	RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: VISC ONDI	PEÇA	3.00	2.670,000	8.010,00
00022	PARAFUSO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: RODAFUSO	PEÇA	12.00	23,000	276,00

00026	SENSOR DA BOMBA INJETORA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: VDO	PEÇA	6.00	100,000	600,00
00029	CABEÇOTE DO FILTRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2.00	300,000	600,00
00031	LANTERNA TRAZEIRA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: GF	PEÇA	8.00	123,000	984,00
00034	TURBINA DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: MASTER POWER	PEÇA	2.00	2.295,000	4.590,00
00036	RETENTOR SEMI EIXO INTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ARCA	PEÇA	12.00	81,000	972,00
00037	RETENTOR SEMI EIXO EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ARCA	PEÇA	12.00	98,000	1.176,00
00040	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	15.00	228,000	3.420,00
00043	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ZEN	PEÇA	14.00	413,000	5.782,00
00044	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: UEDA	PEÇA	6.00	238,000	1.428,00
00047	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ARIELO	PEÇA	6.00	328,000	1.968,00
00050	TAMPA DO ALTERNADOR DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 - Marca.: ZEN	PEÇA	2.00	178,000	356,00
00053	JUNTA DO CABEÇOTE . - Marca.: SPAL	PEÇA	2.00	395,000	790,00
00056	RADIADOR . - Marca.: VISCONDI	PEÇA	1.00	1.990,000	1.990,00
00060	TENSOR CORREIA - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	2.00	716,000	1.432,00
00063	FILTRO DE AR EXTERNO . - Marca.: TECFIL	PEÇA	10.00	180,000	1.800,00
00065	FILTRO DO DIESEL (PRIMARIO) - Marca.: TECFIL	PEÇA	14.00	105,000	1.470,00
00068	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO - Marca.: ORGUS	PEÇA	4.00	255,000	1.020,00
00072	SENSOR DO DIESEL - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	5.00	192,000	960,00
00074	TERMINAL DE DIREÇÃO. - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	8.00	247,000	1.976,00
00077	CRUZETA CABEÇA DE GATO. - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	17.00	335,000	5.695,00
00079	GARFO CABEÇA DE GATO CURTO - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	5.00	144,000	720,00
00080	ROLAMENTO CABEÇA DE GATO. - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	10.00	64,000	640,00
00083	RETENTOR SEMI-EIXO EXTERNO - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	12.00	148,000	1.776,00
00085	BUCHA MANCAL DO EIXO DIANTEIRO - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	6.00	137,000	822,00
00088	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	12.00	254,000	3.048,00
00092	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	10.00	287,000	2.870,00
00094	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	2.00	189,000	378,00
00095	ESTATOR DO ALTERNADOR - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	2.00	485,000	970,00
00099	TAMPA DO ALTERNADOR TRAZEIRO - Marca.: JOHN DEERE	PEÇA	2.00	258,000	516,00
00100	VENTILADOR CASE845 REF.73164370 - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	749,000	1.498,00
00103	MANGUEIRA CASE845 REF.75320808 - Marca.: CASE	UNIDADE	5.00	253,000	1.265,00
00107	SILENCIOSO CASE 845 REF.73164453 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	654,000	1.308,00
00110	BOMBA D'ÁGUA CASE845 REF.147071A1 - Marca.: URBA	CONJUNTO	2.00	349,000	698,00
00113	FILTRO LUBRIFICANTE CASE845 REF.J937743 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	12.00	209,000	2.508,00

CASE						
00116	TIRANTE CASE845 REF.84126503 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	315,000	630,00	
00119	TUBO INJETOR CASE845 REF.J932107 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	145,000	580,00	
00122	ANEL VEDADOR CASE845 REF.75288840 - Marca.: UNIVER SAL	UNIDADE	10.00	7,000	70,00	
00125	CHAVE DE IGNIÇÃO CASE845 REF.75225352 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	239,000	478,00	
00128	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR CASE845 REF.75236112 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	148,000	296,00	
00131	SENSOR LUZ TEMP.OLEO TRANS. CASE845 REF.75261702 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	373,000	1.492,00	
00134	VALVULA HIDROSTATICA DIREÇÃO CASE845 REF.75257538 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	4.533,000	18.132,00	
00137	BOMBA HIDRAULICA DE OLEO CASE845 REF.87471430 - Ma rca.: CASE	UNIDADE	1.00	4.795,000	4.795,00	
00140	ALAVANCA DE MUDANÇA CASE845 REF.8032400 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	1.723,000	6.892,00	
00143	CONECTOR CASE845 REF.75289938 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	4.00	58,000	232,00	
00146	BOMBA DE OLEO CASE845 REF.87711551 - Marca.: CASE	UNIDADE	3.00	3.295,000	9.885,00	
00149	TERMINAL ESFERICO CASE845 REF.1925104 - Marca.: UN IVERSAL	UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00	
00152	CILINDRO DE DIREÇÃO CASE845 REF.87632370 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	3.475,000	3.475,00	
00155	ROLAMENTO CASE845 REF.87663316 - Marca.: CASE	UNIDADE	12.00	225,000	2.700,00	
00158	ROLAMENTO CASE845 REF.87663317 - Marca.: CASE	UNIDADE	20.00	172,000	3.440,00	
00161	FRANGE CASE845 REF.87667887 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	1.013,000	4.052,00	
00164	LUVA CASE845 REF.75325357 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	200,000	800,00	
00167	CUBO DE RODA CASE845 REF.87671571 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	1.588,000	6.352,00	
00170	BUCHA CASE845 REF.73163363 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	458,000	4.580,00	
00173	EIXO CASE845 REF.75255727 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00	
00176	VEDADOR CASE845 REF.75288833 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	218,000	872,00	
00179	COROA CASE845 REF.71103527 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	3.180,000	6.360,00	
00182	EIXO DIR. CASE845 REF.71103534 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	1.920,000	3.840,00	
00185	ENGRENAGEM SATELITE CASE845 REF.87638369 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	453,000	2.718,00	
00188	DISCO DE FREIO CASE845 REF.87637717 - Marca.: STHA L	UNIDADE	14.00	649,000	9.086,00	
00191	ENGRENAGEM SATELITE CASE845 REF.79047219 - Marca.: CASE	UNIDADE	8.00	699,000	5.592,00	
00194	ROLAMENTO CASE845 REF.79042277 - Marca.: TINKEN	UNIDADE	6.00	269,000	1.614,00	
00197	PARAFUSO CASE845 REF.87637713 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	40.00	7,900	316,00	
00200	ROLAMENTO CASE845 REF.75287565 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	2.510,000	10.040,00	
00203	ROLAMENTO CASE845 REF.87638373 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	898,000	5.388,00	
00206	CUTUVELO CASE845 REF.70907059 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	122,000	488,00	
00209	CUBO CASE845 REF.75266759 - Marca.: CASE	UNIDADE	3.00	1.680,000	5.040,00	
00212	DISCO DE FREIO CASE845 REF.75289062 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	1.199,000	11.990,00	
00215	MOLA CASE845 REF.76036051 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	114,000	1.140,00	
00218	CUBO DA RODA TRAZEIRA CASE845 REF.87674751 - Marca .: CASE	UNIDADE	2.00	11.988,000	23.976,00	
00221	PARAFUSO CASE845 REF.87625350 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	14.00	38,000	532,00	
00224	DISCO FREIO CASE845 REF.87625345 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	349,000	3.490,00	
00227	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625348 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	2.955,000	5.910,00	
00230	DISCO DE FREIO CASE845 REF.8603328 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	3.815,000	7.630,00	
00233	ELEMENTO FILTRANTE CASE845 REF.73125853 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	188,000	1.880,00	
00236	BOMBA HIDRAULICA CASE845 REF.75323556 - Marca.: CA SE	CONJUNTO	1.00	5.948,000	5.948,00	
00239	VALVULA RETENÇÃO CASE845 REF.75325021 - Marca.: CA SE	CONJUNTO	2.00	2.597,000	5.194,00	
00242	VALVULA CASE845 REF.73160850 - Marca.: CASE	CONJUNTO	2.00	1.078,000	2.156,00	
00245	COROA CASE845 REF.75258894 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	3.558,000	3.558,00	
00248	PARAFUSO CASE845 REF.75215793 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	1.00	46,000	46,00	
00251	VALVULA RETENÇÃO CASE845 REF. 75252292 - Marca.: U NIVERSAL	CONJUNTO	2.00	569,000	1.138,00	
00254	RADIADOR DE OLEO CASE845 REF.87751052 - Marca.: CA SE	UNIDADE	1.00	5.232,000	5.232,00	
00257	VALVULA PRIORITARIA CASE845 REF.73161794 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2.00	1.552,000	3.104,00	

CASE						
00260	RETENTOR CASE845 REF.8291995 - Marca.: CASE	UNIDADE	30.00	87,000	2.610,00	
00263	ROLAMENTO CASE845 REF.73069310 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	288,000	1.728,00	
00266	CALÇO CASE845 REF.75248809 - Marca.: CASE	UNIDADE	100.00	2,900	290,00	
00269	FACA LATERAL CASE845 REF.75266798 - Marca.: METISA 6 FUROS.	UNIDADE	6.00	599,000	3.594,00	
00272	RADIADOR CASE W20E 2009 REF.147356A1 - Marca.: CAS E	UNIDADE	1.00	9.174,000	9.174,00	
00275	SENSOR DE CORREIA CASE W20E 2009 REF.J967188 - Mar ca.: CASE	UNIDADE	6.00	485,000	2.910,00	
00278	VOLANTE DO MOTOR CASE W20E 2009 REF.84231540 - Mar ca.: CASE	UNIDADE	1.00	2.650,000	2.650,00	
00281	CATOVELO CASE W20E 2009 REF.A76747 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	60,000	120,00	
00284	FILTRO COMBUSTIVEL CASE W20E 2009 REF.J931063 - Ma rca.: CASE	UNIDADE	10.00	95,000	950,00	
00287	ALTERNADOR 65A CASE W20E 2009 REF.1964860C1 - Marc a.: CASE	UNIDADE	1.00	2.397,000	2.397,00	
00290	FAROL DIANTEIRO CASE W20E 2009 REF.A187519 - Marca .: CASE	UNIDADE	2.00	365,000	730,00	
00293	CILINDRO RH CASE W20E 2009 REF.E69526 - Marca.: CA SE	CONJUNTO	1.00	4.748,000	4.748,00	
00296	FILTRO DE OLEO CASE W20E 2009 REF.A45625 - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	107,000	1.070,00	
00299	GARFO CASE W20E 2009 REF.A18709 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	98,000	196,00	
00302	FRANGE CASE W20E 2009 REF.E105010 - Marca.: CASE	UNIDADE	2.00	347,000	694,00	
00305	INTERRUPTOR CASE W20E 2009 REF.E155293 - Marca.: C ASE	UNIDADE	3.00	276,000	828,00	
00308	PISTÃO CASE W20E 2009 REF.L33576 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	500,000	500,00	
00311	SAPATA DE FREIO CASE W20E 2009 REF.D47524 - Marca. : CASE	UNIDADE	1.00	273,000	273,00	
00314	FLANGE CASE W20E 2009 REF.E61748 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	299,000	299,00	
00317	LUVA DE ACOPLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E69392 - Ma rca.: CASE	UNIDADE	3.00	409,000	1.227,00	
00320	DISCO CASE W20E 2009 REF.148903A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	485,000	1.940,00	
00323	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.148907A1 - Marca.: C ASE	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00	
00326	EIXO CASE W20E 2009 REF.148910A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	68,000	68,00	
00329	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.148933A1 - Marc a.: CASE	UNIDADE	8.00	80,000	640,00	
00332	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148941A1 - Marca.: CA SE	UNIDADE	2.00	1.450,000	2.900,00	
00335	ENGRENAGEM SATELITE CASE W20E 2009 REF.148947A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	790,000	4.740,00	
00338	SEMI EIXO CASE W20E 2009 REF.71100468 - Marca.: CA SE	UNIDADE	1.00	1.507,000	1.507,00	
00341	MOLA CASE W20E 2009 REF.148959A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	6.00	352,000	2.112,00	
00344	EMBOLO CASE W20E 2009 REF.148966A1 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	488,000	1.952,00	
00347	PEDAL CASE W20E 2009 REF.75263986 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.450,000	1.450,00	
00350	GARFO CASE W20E 2009 REF.9969205 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	166,000	166,00	
00353	JOGO DE REPARO CASE W20E 2009 REF.G109423 - Marca. : CASE	UNIDADE	11.00	698,000	7.678,00	
00356	PARAFUSO CASE W20E 2009 REF.E158385 - Marca.: METI SA	UNIDADE	180.00	9,000	1.620,00	
00359	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.L17463 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	218,000	218,00	
00362	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L17466 - Marca.: CASE	UNIDADE	4.00	145,000	580,00	
00365	BRONZINA DE BIELA STD CASE W20E 2009 REF.A77465 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	6.00	78,000	468,00	
00368	VALVULA CASE W20E 2009 REF.J920868 - Marca.: TRW	UNIDADE	6.00	55,000	330,00	
00371	GUIA DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J904408 - Marca .: TRW	UNIDADE	12.00	7,000	84,00	
00374	JOGO DE JUNTA CASE W20E 2009 REF.A77793 - Marca.: SABO	JOGO	2.00	1.778,000	3.556,00	
00377	ESTATOR CASE W20E 2009 REF.E105059 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.515,000	1.515,00	
00380	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.L33462 - Marca.: CAS E	UNIDADE	1.00	798,000	798,00	
00383	BRAÇADEIRA FLANGE CASE W20E 2009 REF.D80314 - Marc a.: CASE	UNIDADE	1.00	50,000	50,00	

00386	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.147447A1 - Marca.: C ASE	UNIDADE	1.00	2.298,000	2.298,00
00389	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L33468 - Marca.: UNIVERSA L	UNIDADE	1.00	408,000	408,00
00392	JUNTA CASE W20E 2009 REF.L30039 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	23,000	23,00
00395	ESPAÇADOR CASE W20E 2009 REF.E68940 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	221,000	221,00
00398	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.A17912 - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	178,000	178,00
00401	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.S113669 - Marca.: CA SE	UNIDADE	1.00	5.995,000	5.995,00
00404	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157051 - Marca.: TIN KEN	UNIDADE	4.00	199,000	796,00
00416	ROLAMENTO CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: TINKEN	PEÇA	6.00	203,000	1.218,00
00419	BOMBA DE TRANSFERENCIA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - M arca.: STHAL	PEÇA	1.00	433,000	433,00
00422	PONTEIRA FREZADA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: STHAL	PEÇA	2.00	798,000	1.596,00
00425	FILTRO HIDRAULICO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	6.00	241,000	1.446,00
00428	JUNTA TAMP A VALVULA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marc a.: SPAL	PEÇA	1.00	159,000	159,00
00431	PARAFUSO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	12.00	22,000	264,00
00434	BUCHA MANCAL EIXO DIANT/DIANT TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	190,000	760,00
00437	SENSOR OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	128,000	128,00
00440	FACA LAMINA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	4.00	649,000	2.596,00
00443	LANTERNA TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	2.00	149,000	298,00
00446	TURBINA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	4.319,000	4.319,00
00449	RETENTOR SEMI-EIXO EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ARCA	PEÇA	8.00	64,000	512,00
00452	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ZEM	PEÇA	2.00	348,000	696,00
00455	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: UEDA	PEÇA	3.00	250,000	750,00
00458	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: ARIELO	PEÇA	4.00	365,000	1.460,00
00461	TAMPA ALTERNADOR DIANT TRATOR NEW HOLLAND 7630 - M arca.: ZEM	PEÇA	1.00	348,000	348,00
00464	KIT EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	KIT	1.00	5.548,000	5.548,00
00467	RADIADOR COMPLETO CASE845 REF.73164343. - Marca.: CASE	PEÇA	1.00	5.408,000	5.408,00
00470	FILTRO DE AR SECUNDARIO CATERPILA REF:245-6376 - M arca.: CATERPILA	PEÇA	20.00	168,000	3.360,00
00473	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA CATERPILA REF:343-5527 - M arca.: CATERPILA	PEÇA	12.00	238,000	2.856,00
00476	DESLIZANTE CIRCULAR CATERPILA REF:128-9654 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	45.00	110,000	4.950,00
00478	CORREIA ALTERNADOR CATERPILA REF:185-5872 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	10.00	149,000	1.490,00
00481	ESCARIFICADOR CATERPILA REF:1U3202 - Marca.: CATERPILA	PEÇA	3.00	132,000	396,00
00484	BARRA DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND 7630 - Marca.: NEW HOLLAND	PEÇA	1.00	708,000	708,00
00489	LAMINA PATROL 13FUROS FURACÃO 3/4 - REF: 7D1576 - Marca.: METISA	UNIDADE	400.00	1.520,000	608.000,00
00492	KIT MOTOR - 621- E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	889,000	889,00
00493	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO 621- E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	2.900,000	2.900,00
00495	MOTOR DE PARTIDA 621-E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	1.810,000	1.810,00
00497	PAR DE JOISTIC 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	1.00	3.690,000	3.690,00
00500	FILTRO OLEO DO MOTOR 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	174,000	1.740,00

00504	FILTRO SEDIMENTADOR 621 - E CASE - Marca.: CASE	UNIDADE	10.00	288,000	2.880,00
				VALOR TOTAL R\$	1.048.483,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital

em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 9/2021-017 PPES, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta,

responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente

designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-017 PPES e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PIÇARRA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PIÇARRA-PA, 07 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
C.N.P.J. nº 01.612.163/0001-98  
CONTRATANTE

A F DE OLIVEIRA EIRELI - ME  
C.N.P.J. nº 37.377.587/0001-62  
CONTRATADO

AUTO PEÇAS BRASIL LTDA  
C.N.P.J. nº 04.238.185/0001-28  
CONTRATADO

V. ALVES DA SILVA EIRELI -ME  
C.N.P.J. nº 11.801.411/0001-00  
CONTRATADO

PREFEITURA DE PIÇARRA